

**TESTE DE APTIDÃO ESPECÍFICA PARA REOPÇÃO E REMATRÍCULA
2019**

Data e local: Dia 05/06/2019, às 15h00min, na Escola de Belas Artes (prédio dos Cursos de Dança e Teatro), Sala Haidée Bittencourt.

1- **TESTE DE HABILIDADE CORPORAL DE DANÇA** - terá por objetivo avaliar o candidato em relação aos seguintes aspectos:

- 1) Controle postural.
- 2) Equilíbrio.
- 3) Coordenação motora.
- 4) Flexibilidade e alongamento.
- 5) Capacidade mnemônica.
- 6) Ritmo.
- 7) Orientação espacial.
- 8) Precisão e capacidade de reação.
- 9) Expressividade
- 10) Capacidade de manutenção de atenção e concentração nos exercícios realizados.

PROGRAMA

- a) Alongamento e qualidades de movimento.
- b) Coordenação motora.
- c) Flexibilidade articular.
- d) Equilíbrio.
- e) Saltos.
- f) Rolamentos.
- g) Giros.
- h) Improvisação.
- i) Rítmica corporal.

2 – **Teste de Solo de Dança** - tem por objetivo avaliar o candidato quanto à:

- 1) Habilidade de desempenho da estrutura coreográfica previamente determinada.
- 2) Habilidade rítmica e musicalidade relacionada à música escolhida.
- 3) Capacidade mnemônica aplicada à execução da coreografia.
- 4) Coerência e destreza na utilização de objetos e/ou adereços cenográficos (quando existentes) na proposta cênica apresentada.
- 5) Manutenção de atenção e concentração durante a apresentação da coreografia.
- 6) Capacidade de utilização do espaço cênico.
- 7) Presença cênica.
- 8) Capacidade de controle postural, força, uso de diferentes velocidades, flexibilidade, precisão e equilíbrio.

PROGRAMA

- 1) Organização espacial.
- 2) Ritmo e Musicalidade.
- 3) Dinâmica e intensidade.
- 4) Coordenação motora.
- 5) Equilíbrio.
- 6) Giros.
- 7) Saltos.
- 8) Fluência no movimento dançado.

INSTRUÇÕES PARA O TESTE DE SOLO DE DANÇA:

- 1) O candidato deverá apresentar à Banca Avaliadora uma coreografia solo, previamente criada e preparada por ele com base nos elementos de seu aprendizado em dança. O uso de fundo musical é obrigatório. A duração do solo deverá ser de, no mínimo 3 minutos e, no máximo, 5 minutos.
- 2) No caso do uso de figurino, maquiagem, adereços e objetos cenográficos (**não obrigatórios**), esses têm que ser providenciados pelo candidato.